

2.4 - HAVERES DA UNIÃO DE NATUREZA FINANCEIRA JUNTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS

2.4.1. Saneamento Financeiro de Estados e Municípios

2.4.1.1. Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES

A Medida Provisória nº 2.192-70 (e edições anteriores) estabeleceu mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, pelos quais a União pôde, em relação às instituições financeiras estaduais: a) adquirir o controle, para privatizá-las ou extinguí-las; b) financiar a extinção ou transformação em instituição não financeira; c) financiar ajustes prévios para a privatização; d) financiar, parcialmente, programa de saneamento; e e) financiar a criação de agências de fomento, dentre outros. Com o encerramento do prazo de adesão ao PROES, ocorrido em 2000, a situação das instituições objeto dos contratos firmados ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, posição em 31.12.2009, encontra-se no seguinte estágio:

TABELA 2.4.1.1.a – PROES RESUMO

SITUAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Em Liquidação Ordinária	Banco do Estado do Acre S.A. – BANACRE
	Banco do Estado de Alagoas S.A. – PRODUBAN
	Banco do Estado do Amapá S.A. – BANAP
	Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. – BANDERN
	Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte S.A. – BDRN
	Banco de Desenvolvimento de Mato Grosso S.A. – BEMAT
	Banco do Estado de Rondônia S.A. – BERON
	Caixa Econômica do Estado de Goiás S.A. – CAIXEGO
	Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S.A. – MINASCAIXA
	Rondônia Crédito Imobiliário S.A. – RONDONPOUP
Extinto	Banco do Estado de Roraima S.A. – BANER
Privatizados	Banco do Estado do Amazonas S.A. – BEA
	Banco do Estado do Maranhão S.A. – BEM
	Banco do Estado da Bahia S.A. – BANEBO
	Banco do Estado de Goiás S.A. – BEG
	Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ
	Banco do Estado do Paraná S.A. – BANESTADO
	Banco do Estado de Pernambuco S.A. – BANDEPE
	Banco do Estado de Minas Gerais S.A. – BEMGE
	Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC
	Banco de Credito Real de Minas Gerais S.A. – CREDIREAL
Federalizados e incorporados pelo Banco do Brasil S/A.	Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC
	Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP
Saneados	Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE
	Banco do Estado do Espírito Santo S.A. – BANESTES
	Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARA
	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL
	Nossa Caixa Nossa Banco S.A.

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.

2.4.1.2. Retorno de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas

Lei nº 7.976/89 - Financiamento e refinanciamento, no prazo de 20 anos, pela União, de dívidas de responsabilidade dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e de entidades de suas administrações indiretas, decorrentes de empréstimos-ponte ao amparo do Aviso MF 30/83 e sucedâneos, para pagamento de compromissos financeiros externos e de operações de créditos internas com base no disposto nos Votos CMN nº 340/87 e 548/87. Ao longo do exercício de 2009, a União recebeu os seguintes valores:

TABELA 2.4.1.2.a – LEI Nº 7.976/89

LEI Nº 7.976/89	R\$ mil VALORES RECEBIDOS
Voto CMN 340/87	653.834
Voto CMN 548/87	131.815
Aviso MF 030/83	185.291
TOTAL	970.940

Fonte: MF/Secretaria do Tesouro Nacional

Em 31 de dezembro de 2009, venceram as últimas parcelas de principal e juros devidos pelos mutuários, tendo sido integralmente recuperados os montantes financiados aos devedores originais, com exceção daqueles valores inscritos em Dívida Ativa da União.

Lei nº 8.727/93 - Refinanciamento, pela União, pelo prazo de 20 anos, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios junto à União e sua administração indireta. Os recursos recebidos são transferidos pela União aos credores originais, exceto aqueles de sua titularidade que são utilizados para pagamento da dívida pública mobiliária interna da União. No exercício de 2009 foram recebidos R\$ 6.451.684 mil.

Lei nº 9.496/97 - Consolidação, Assunção e Refinanciamento, pela União, pelo prazo de até 30 anos, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados.

Considerando que os valores financiados pela União aos Estados, no âmbito do PROES, integram os saldos devedores dos contratos de refinanciamentos firmados ao amparo da Lei nº 9.496/97, durante o exercício de 2009 a União recebeu o total de R\$ 18.471.602 mil.

Medida Provisória nº 2.185/2001 (e edições anteriores) - Consolidação, Assunção e Refinanciamento, pela União, pelo prazo de 30 anos, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito junto a instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios. Ao longo do exercício de 2009 a União recebeu R\$ 3.471.332 mil como prestações do refinanciamento.

Medida Provisória nº 2.179-36, de 2001 - Crédito adquirido pela União junto ao Banco Central do Brasil

em 29.07.2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ, cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16.07.1998. No exercício de 2009 foram recebidos pelo Tesouro Nacional R\$ 966.348 mil.

2.4.2. Empréstimos Concedidos

Fundef - Empréstimos concedidos pela União aos Estados, sob a égide da Lei nº 9.846, de 26.10.1999, para resarcimento em 8 anos a partir de Janeiro/2002, destinado à compensação parcial das perdas das Unidades Federativas em decorrência da aplicação da Lei nº 9.424/96, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef. Durante o exercício de 2009 a União recebeu o total de R\$ 247.806 mil, relativo às prestações vencidas no período considerado. A última parcela do empréstimo devida pelos Estados foi liquidada em 30 de dezembro de 2009, tendo sido recuperados integralmente os valores emprestados aos entes da federação.

2.4.3. Renegociação da Dívida Externa do Setor Público

Financiamento interno de obrigações externas inadimplidas, reestruturadas pela União no âmbito dos acordos: *Brazil Investment Bond Exchange Agreement - BIB*, para parcelas de principal de 1987 a 1993; e Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP, para parcelas de principal e juros de 1991 a 1994;. Foram resarcidos no exercício de 2009 ao Tesouro Nacional, pelos devedores originais, os seguintes montantes:

TABELA 2.4.3.a – DÍVIDA EXTERNA REESTRUTURADA

DÍVIDA EXTERNA REESTRUTURADA	R\$ mil VALORES RECEBIDOS
Brazil Investment Bond Exchange Agreement – BIB	20.191
Dívida de Médio e Longo Prazos – DMLP	1.156.478
TOTAL	1.176.669

Fonte: MF/Secretaria do Tesouro Nacional

2.4.4. Retorno de Repasses de Recursos Externos

Financiamento a diversas entidades nacionais com recursos externos captados ou garantidos pela União junto: à República da França, mediante Protocolos Financeiros, para a importação de equipamentos e serviços; e ao BID, para o financiamento do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE. Ao longo do exercício de 2009, foram resarcidos ao Tesouro Nacional, pelos devedores, os seguintes montantes:

TABELA 2.4.4.a – REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS

R\$ mil	
REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS	VALORES RECEBIDOS
Acordo Brasil-França	7.704
Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE	101.855
TOTAL	109.560

Fonte: MF/Secretaria do Tesouro Nacional

2.4.5. Saneamento de Instituições Financeiras Federais

Créditos adquiridos pela União no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, originários de contratos de financiamento celebrados entre a Caixa Econômica Federal e Estados, Prefeituras e Empresas Estaduais e Municipais de Saneamento durante o exercício de 2009, foram repassados ao Tesouro Nacional pela Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro da União relativamente aos ativos em foco, R\$ 605.521 mil.

2.4.6. Aquisição de Valores Relativos a Participações Governamentais

Cabe a União receber créditos originários de participações governamentais devidos ao Estado do Rio de Janeiro e ao Estado do Espírito Santo, originários da exploração de petróleo e gás natural, e os devidos aos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de acordo com as disposições constantes dos respectivos contratos de cessão de créditos, por meio dos quais as referidas Unidades da Federação alienaram tais receitas à União. Ao longo do exercício de 2009 foram transferidos ao Tesouro Nacional R\$ 1.977.318 mil.

2.4.7. Outros Créditos

BNDES - Crédito contratual da União junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, decorrente de desmembramento de dívida originária de contrato de cessão de créditos.

Outros Créditos de Origem Externa - reestruturação de dívidas de médio e longo prazos do setor público brasileiro junto aos credores privados estrangeiros, mediante emissão de bônus pela União.

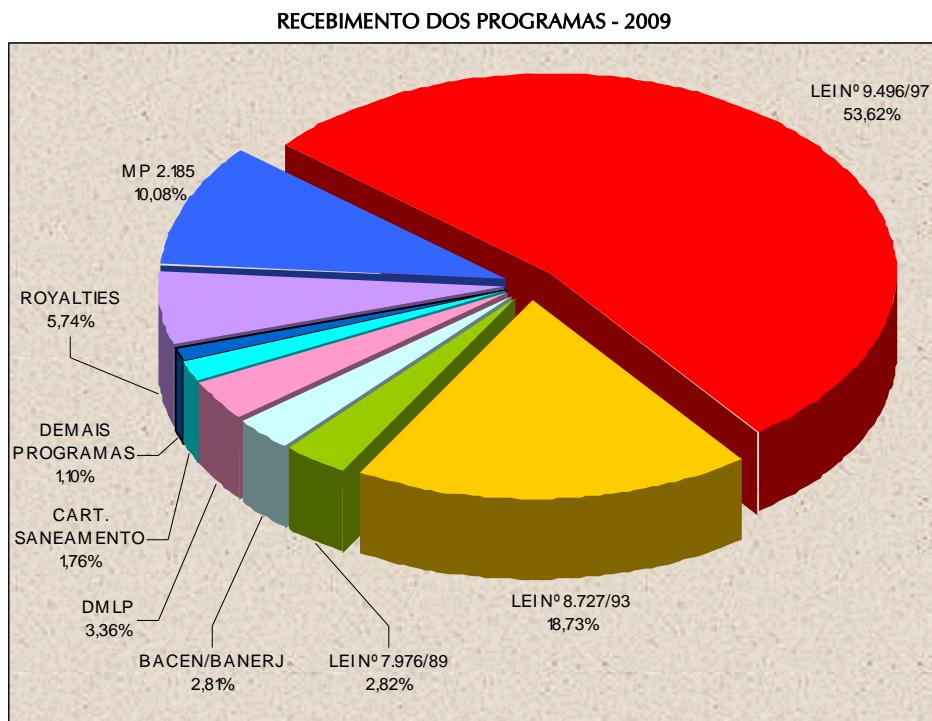
**TABELA 2.4.7.a – HAVERES FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2008
CONSOLIDADO DOS RECEBIMENTOS E SALDOS DEVEDORES**

PROGRAMAS	RECEBIMENTOS	ESTOQUE DE HAVERES EM 31/12/2009
AC. BRASIL-FRANÇA - DECRETO LEI Nº 857/69	7.704	51.641
BNDES	0	1.300.007
<i>BRAZIL INVESTMENT BONDS – BIB</i>	20.191	52.483
CARTEIRA DE SANEAMENTO	605.521	2.506.786
CONTAS DE RESULTADO A COMPENSAR CRC (*)	0	402.302
DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS – DMLP	1.156.478	5.936.334
OUTROS CRED. ORIGEM EXT.	-	82.708
EMPRÉSTIMO BACEN / BANERJ - MP 2.179	966.348	10.858.312
FUNDEF	247.806	-
HONRA DE GARANTIA – OP. EXTERNA	-	191.354
LEI Nº 7.976/89 - MF 030	653.834	1.829
LEI Nº 7.976/89 - VOTO 340/87	131.815	965
LEI Nº 7.976/89 - VOTO 548/87	185.291	-
LEI Nº 8.727/93	6.451.684	37.630.680
LEI Nº 9.496/97	18.471.602	316.363.900
MP 2.185	3.471.332	50.343.196
AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS - ROYALTIES	1.977.318	11.197.391
PNAFE	101.855	445.004
TOTAL	34.448.778	437.364.890

Fonte: MF/Secretaria do Tesouro Nacional

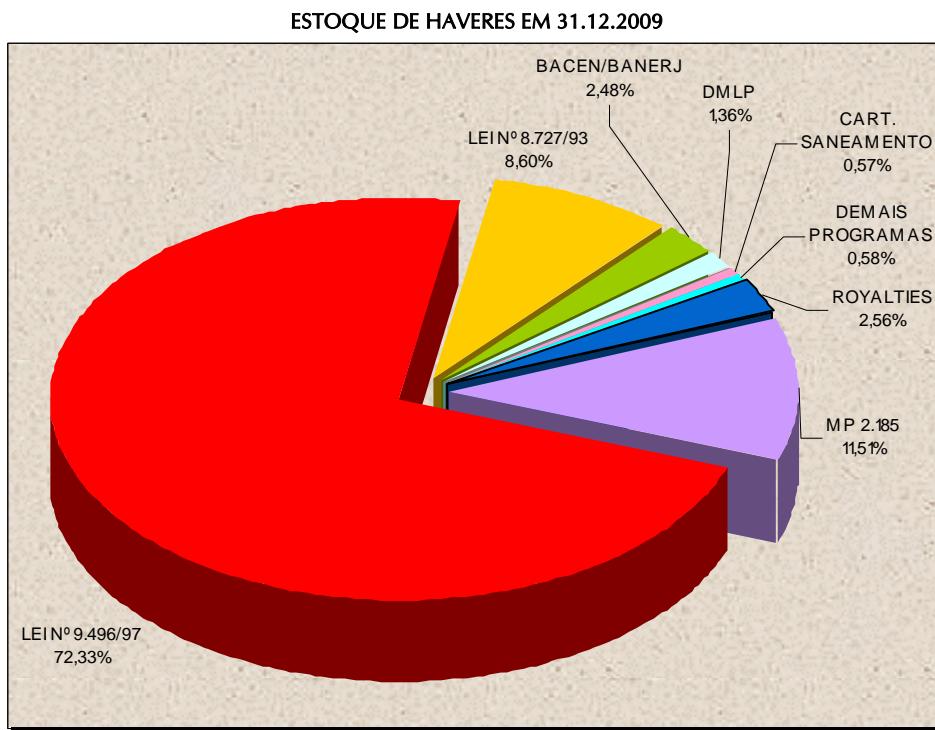
(*) Devedor CSN

GRÁFICO 2.4.7.a – ORIGEM DOS RECEBIMENTOS RELATIVOS AOS HAVERES FINANCEIROS JUNTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - EXERCÍCIO DE 2009



Fonte: MF/Secretaria do Tesouro Nacional

GRÁFICO 2.4.7.b – ESTOQUE DE HAVERES FINANCEIROS JUNTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL EM 31/12/2009



Fonte: MF/Secretaria do Tesouro Nacional